



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 19.723

Urgente revisão da Lei nº 7.236/2009, que regula o atendimento da população em situação de rua, para sua adequação à Política Nacional de Assistência Social, especialmente na formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.




Diante da falta de avanços na Política Municipal para a População em Situação de Rua, tem esta Indicação a finalidade de ratificar o pedido feito através da Indicação nº 12.563, de 28 de abril de 2015, onde foi solicitada urgência para revisão da Lei nº 7.236/2009 e formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento.

Assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que acione a SEMADS e o CMAS para a urgente revisão da Lei nº 7.236, de 12 de fevereiro de 2009, que regula o atendimento da população em situação de rua, para sua adequação à Política Nacional de Assistência Social, especialmente na formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO